



INDICAÇÃO Nº 17.689

Colocação de placa “PROIBIDO JOGAR LIXO” na Av. Capitão Francisco Copelli, Travessa 1 (Sítio Gavetá/Jundiaí-Mirim).

ENCAMINHE-SE.

Faouz Iaha

Presidente

13/10/2020

Considerando que frequentemente descartam lixo e entulho na calçada – *conforme aclarado nas imagens anexas* -, obrigando os pedestres a desviarem pela rua, expondo-se à insegurança,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para colocação de placa “PROIBIDO JOGAR LIXO” na Av. Capitão Francisco Copelli, Travessa 1 (Sítio Gavetá/Jundiaí-Mirim).

Sala das Sessões, em 13 de outubro de 2020.


MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA
'Márcio Cabeleireiro'



ANEXO DA INDICAÇÃO Nº 17.689

